

Ato nº 7, de 17 de Janeiro de 1939

Abre o crédito especial  
de Rs. 9.600,00 para ocorrer  
aos vencimentos do fun-  
cionário aposentado David  
Pinto de Souza.

Henrique Cordova, Prefeito Mu-  
nicipal de José Bonifácio, usando  
das atribuições que lhe confere  
a lei, etc.

Considerando que o Egregio Tribu-  
nal de Contas do Estado, em Acor-  
dam nº 7.806, de 14 de dezembro de  
1938, reformou o Acórdam nº 6030,  
de junho do mesmo ano, que havia  
negado registro ao Decreto nº 5, de 31  
de janeiro de 1938, concedendo aposen-  
tadoria com vencimentos integrais  
ao funcionário David Pinto de Souza,

considerando que, em face do no-  
vo Acórdam ter julgado legal a apo-  
sentadoria concedida pelo referido  
Decreto ficam sem efeito os atos enu-  
nados consequência do Acórdam nº  
6030, do mesmo Egregio Tribunal;

considerando que, para oco-  
rer aos vencimentos do funciona-  
rio ora aposentado torna-se neces-  
sário abrir um crédito especial,  
por se tratar de despesa não pre-  
vista na Lei Orçamentaria;

## Resolve:

Art.º 1.º - Fica aberto o credito especial de Rs. 9:600\$000 (nove contos e seiscentos mil réis) para acorrer aos vencimentos do funcionario aposentado David Pinto de Souza, de conformidade com o Acórdão nº 7806, de 14 de dezembro de 1938, do Egregio Tribunal de Contas.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em 17 de janeiro de 1939.

Henrique Corrêa  
 Prefeito Municipal  
 M. Camorral  
 Secretario Int.º